



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

## **RESOLUÇÃO CONCECS Nº 19 DE 02 DE ABRIL DE 2014**

*Regulamenta o credenciamento e o  
descredenciamento de professores no curso de  
Engenharia Biomédica.*

**O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e considerando as resoluções do Consuni nº 47, da Consepe nº 74 e da Comissão de Graduação nº 2; as deliberações ocorridas na VI reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 1º de julho de 2013; e as deliberações ocorridas na VII sessão ordinária da Comissão de Graduação, realizada no dia 08 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art 1º. O credenciamento é aberto a todos os professores da UFABC e sua aceitação pela Coordenação do Curso deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Aplica-se somente ao credenciamento de docentes não compulsório, de acordo com o Artigo 4º, inciso III da Resolução número 2 da Comissão de Graduação;
- b) Comprovar que a sua área de atuação tem aderência à área de Engenharia Biomédica;
- c) Ministrará pelo menos uma disciplina **Obrigatória específica** do curso de graduação de Engenharia Biomédica da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia Biomédica; ou,
- d) Ministrará pelo menos uma disciplina **Opção Limitada específica** do curso de graduação de Engenharia Biomédica da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia Biomédica; ou,
- e) Ministrará pelo menos uma disciplina **Obrigatória específica das Engenharias** de responsabilidade (da cota) do curso de graduação de Engenharia Biomédica da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia Biomédica; ou,
- f) Contribuir para as atividades de ensino e extensão do curso de Engenharia Biomédica da UFABC.

§ 1º - O credenciamento deve ser efetuado mediante protocolo do formulário anexo no secretariado do CECS, devidamente preenchido e assinado pelo professor interessado.

§ 2º - A não aceitação do pedido de credenciamento deverá ser fundamentada por escrito e comunicado ao interessado, ao qual cabe recurso em instância superior.

Art 2º. O descredenciamento do docente da Plenária do curso de Engenharia Biomédica ocorrerá quando, a contar da data de aprovação do credenciamento:

- a) No período de dois anos apresentar frequência inferior a 75 % nas Reuniões da Plenária do Curso de Engenharia Biomédica da UFABC, considerando ausências justificadas;
- b) No período de dois anos não atender aos requisitos mínimos descritos no Art. 1º desta resolução;
- c) Desligamento do cargo de professor da UFABC.

Art 3º. Casos omissos serão tratados na Coordenação do Curso.

Art 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

**Annibal Hetem Junior**  
Presidente

ANEXO

À

Coordenação do curso de Engenharia Biomédica.

De acordo com a resolução Consuni nº 47, Consepe nº 74 e nº 2 da Comissão de Graduação, solicito o meu credenciamento no curso de **Engenharia Biomédica - CECS**.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 4º da resolução 47 do Consuni, só poderei credenciar-me em até três cursos de formação específica em nível de graduação.

Nome Completo		SIAPE	
Área ou subárea de ingresso (ou redistribuição) na UFABC.		Centro de Alocação	

Declaro que sou credenciado nestes cursos de formação específica:

Curso		Centro	
Curso		Centro	

JUSTIFICATIVA

Indicar área de pesquisa e atuação pertinente à área de Engenharia Biomédica (anexar currículo Lattes):


Indicar, de acordo com o Artigo 1º desta resolução, com quais disciplinas pode contribuir:	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

Assinatura		Data: ____/____/____
E-mail institucional		E-mail alternativo

<b>Protocolo - Credenciamento na Plenária do curso de Engenharia Biomédica</b>		
Recebido por:		Data: ____/____/____